



5218*

2ºRI 01155318

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
46.664	01

São Paulo, 21 de junho de 19 83

IMÓVEL : A VAGA DE GARAGEM nº 48-M, localizada no 1º sub-solo do EDIFÍCIO ITAJUBÁ, situado na rua Iperoig nº 554, no 19º Subdistrito - Perdizes, com a área útil de 10,00m². área comum de 14,37m²., área total construída de 24,37m²., e a fração ideal de 0,1914% no terreno e demais partes comuns do edifício.

CONTRIBUINTE : 021.077.0090-7.

PROPRIETÁRIA : PENTAGONO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob número 43.397.512/0001-46.

REGISTRO ANTERIOR : Rs. 06, 04 e 07 nas matrículas números 2.955, 3.839 e 2.325, respectivamente, unificadas pela matrícula nº 36.646, todas deste Cartório.

O Oficial Maior :

R.1- M- 46.664

em 21 de junho de 1.983

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 09 de maio de 1983, q proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$-650.000,00, a LUIZ CARLOS DE MELO, brasileiro, solteiro, maior, administrador / de empresas, portador de RG nº 3.544.947, inscrito no CPF sob nº 060.112.928/87, domiciliado nesta Capital.

O escrevente autorizado:

continua no verso...

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

5212*

2ºRI 01155318

matrícula

46.664

ficha

01

verso

R.2-M- 46.664

em 21 de junho de 1.983

HIPOTECA

Pelo instrumento particular datado de 09 de maio de 1983, LUIZ CARLOS DE MELO, solteiro, já qualificado, hipotecou" o imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 46.663, deste Cartório, à PENTAGONO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, também já qualificada, para garantia da dívida de -- Cr\$-12.560.205,00, pagável com os juros de 10% ao ano, por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 11 de junho de 1983, na forma e condições estipuladas no / título.

O escrevente autorizado: 

Av-3-M- 46.664

em 21 de junho de 1.983

CESSÃO DE CRÉDITO

Pelo mesmo instrumento acima citado, PENTAGONO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, cedeu e transferiu à UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - São Paulo, com se de nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 62.188.214/0001-90, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula, no valor de Cr\$-.... Cr\$-12.560.205,00.-

O escrevente autorizado: 

Av.4-M- 46.664

em 21 de junho de 1.983

EMIÇÃO DE CÉDULA

Em data de 09/05/83, PENTAGONO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA emitiu a favor da UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - São Paulo, a Cédula Hipotecária Integral número.....

continua na ficha 02...

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Centro Registradores de Imóveis

5212*
2ºRI 01155318

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
46.664	02

São Paulo, 21 de Junho de 19 83

continuação da ficha "01"

número PEI - 05/14, série MF-83, no valor de Cr\$-.....
Cr\$-12.560.205,00, representativa da hipoteca registrada
sob nº 02, nesta matrícula.

O escrevente autorizado: 

Av.5 em 17 de julho de 1992

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular datado de 30 de março de 1992,
foi autorizada a presente averbação para o fim de ficar /
constando que, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. SÃO PAULO,
teve sua denominação social alterada para UNIBANCO CRÉDITO
IMOBILIÁRIO S/A., conforme prova já arquivada neste Cartó -
rio.

O escrevente autorizado: 

Av.6 em 17 de julho de 1992

INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE

Pelo instrumento particular datado de 30 de março de 1992,
foi autorizada a presente averbação para o fim de ficar /
constando que, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., foi incor-
porada por UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., --
conforme prova já arquivada neste Cartório.

O escrevente autorizado: 

Av.7 em 17 de julho de 1992

CANCELAMENTOS (hipoteca e cédula)

Pelo instrumento particular datado de 30 de março de 1992,
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., inscrito no -
CGC/MF. sob nº 33.700.493/0001-40, autorizou o CANCELAMEN-

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

5319*
2ºRI 01155318

matrícula

46.664

ficha

02

verso

TO da hipoteca registrada sob nº 2 e averbada sob nº 3, bem como o CANCELAMENTO da cédula hipotecária integral nº PEI-/05/14, série MF-83, averbada sob nº 4, retro, em que figurava como devedor LUIZ CARLOS DE MELO.

O escrevente autorizado:



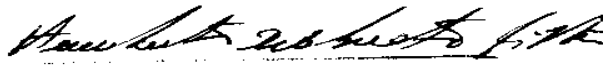
JAIME RODRIGUES PINTO

R.8 em 19 de abril de 1995

DOAÇÃO

Pela escritura de 27 de junho de 1.994 lavrada no 10º Cartório de Notas desta Capital (Lv. 1.608, fls. 77), o proprietário, LUIZ CARLOS DE MELO, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Iperoig nº 554, apto 93, já qualificado, doou a nua-propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor de CR\$ 15.931.428,11, para os efeitos fiscais, à FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE, entidade filantrópica de fins não lucrativos, mantenedora do Hospital do Cancer - Instituto Central, com sede nesta Capital, na rua Prof. Antonio Prudente, 211, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.961.968/0001-06.

O Escrevente Autorizado:-



HUMBERTO DOS SANTOS FILHO
Escrevente Autorizado

R.9 em 19 de abril de 1995

DOAÇÃO (usufruto)

Pela mesma escritura mencionada no R.8, supra, LUIZ CARLOS DE MELO, solteiro, já qualificado, doou 50% do usufruto do imóvel desta matrícula, pelo valor de CR\$ 1.594.567,92, - para os efeitos fiscais, a ORLANDO VERGINIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. nº 3.660.350-SP e CPF/MF. sob nº 185.443.778.15, residente e domiciliado nesta

" continua na ficha nº 03 "

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

5318*
2ºRI 01155318

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

46.664

ficha

03

São Paulo, 19 de abril de 19 95

2º CARTÓRIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
OFICINA DE JESSE RODRIGUES DA SILVA

Continuação da ficha nº 02

nesta Capital, na rua Iperoig nº 554, apto 92. Comparece, também, na presente escritura, na qualidade de interveniente, o Promotor de Justiça e 2º Curador de Fundações, Dr. Carlos Francisco Bandeira Lins, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, RG. nº 3.568.195-SP, CPF/MF. sob nº 037.860.128-53, com endereço na Praça João Mendes Junior s/ nº, 16º andar.

O Escrevente Autorizado:-



HUMBERTO DELIBERATO FILHO

Escrevente Autorizado

R.10 em 19 de abril de 1995

USUFRUTO (reserva)

Pela mesma escritura mencionada no R.8, retro, LUIZ CARLOS DE MELO, solteiro, já qualificado, reservou para si, o usufruto vitalício de 50% do imóvel desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:-



HUMBERTO DELIBERATO FILHO

Escrevente Autorizado

Av.11 em 19 de abril de 1995

CONDIÇÃO (cláusula de crescer)

Da mesma escritura mencionada no R.8, retro, consta que, - ocorrendo o falecimento de um dos usufrutuários a que se referem os registros retro efetuados sob nºs 9 e 10, a parte do pré-morto acrescerá à do sobrevivente.

O Escrevente Autorizado:-



HUMBERTO DELIBERATO FILHO

Escrevente Autorizado

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registral de Imóveis

5312*
2ºRI 01155318

matrícula
46.664

ficha
03
verso

Av. 12 em 16 de outubro de 2017

Prenotação 435.299 - 09/10/2017

CADASTRO ATUAL

Pela escritura de 12 de julho de 2017 (Livro 3655, páginas 243/246) do 21º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação para constar que, o imóvel desta matrícula está cadastrado, atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo Contribuinte nº 021.077.0139-3, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, expedida em 15 de setembro de 2017.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 13 em 16 de outubro de 2017

Prenotação 435.299 - 09/10/2017

CASAMENTO

Pela mesma escritura mencionada na Av. 12, retro, foi autorizada a presente averbação para constar que, LUIZ CARLOS DE MELO, contraiu núpcias em data de 14 de novembro de 2014, pelo regime da comunhão parcial de bens, com ORLANDO VERGINIO DOS SANTOS, continuando os contraentes a assinar os mesmos nomes, como prova a Certidão de Casamento, Matrícula 115030 01 55 2014 2 00129 171 0013578-49, expedida em 22 de junho de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

"continua na ficha 04"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registral de Imóveis

5318*
2ºRI 01155318

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JESSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
46.664ficha
04São Paulo, **16** de **outubro** de **2017**

continuação da ficha 03...

Av. 14 em 16 de outubro de 2017

Prenotação 435.299 - 09/10/2017

RENÚNCIA DE USUFRUTO

Pela mesma escritura mencionada na Av. 12, retro, LUIZ CARLOS DE MELO e seu cônjuge ORLANDO VERGINIO DOS SANTOS, RG nº 3.660.350-8-SSP/SP, CPF/MF nº 385.443.778-15 (cujo número correto do CPF/MF é como agora consta, e não como constou no R.9, retro), já qualificados, renunciaram a seus direitos de usufrutuários sobre o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$-20.818,00, para efeitos fiscais, ficando, desta forma, cancelado o usufruto registrado sob nºs 09 e 10, nesta matrícula, consolidando-se a plena propriedade do imóvel, em nome da FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE, também já qualificada.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores Imóveis

15218*
2ºRI 01155318

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecilia, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E.Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital por Ivanildo Leo da Silva nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973. São Paulo, 20 de Outubro de 2021

Valéria Garcia Migliatti Payao
Escrevente

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CNPJ: 046.227.989/0001-71

R. Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo - Capital - CEP:01153-000 - Tel:3660-4992

A importância correspondente aos selos do Estado e Sec.da Fazenda foi paga por verba, conforme guia nº <u>202/2021</u> .	Emolumentos	R\$	34,73
	Estado	R\$	9,87
	Sec.da Fazenda	R\$	6,76
	Registro Civil	R\$	1,83
	Trib. de Justiça	R\$	2,38
	Min. Público	R\$	1,67
	Imp.s/serviços	R\$	0,69
	Total	R\$	57,93

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1124823C30000000362865210

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registral de Imóveis